

Projeto de Extensão - Fakes News e Discursos de Ódio

1. APRESENTAÇÃO

Prezados(as) estudantes,

Sejam bem vindos à atividade de extensão: Fakes News e Discursos de Ódio: uma análise de hábitos de navegação entre discentes da educação básica.

Juntos, vamos desenvolver uma ação educativa na comunidade escolar envolvendo gestores, pais, professores e principalmente alunos e alunas com o objetivo de divulgar medidas educativas (cartilhas) para uso da internet segura entre crianças e adolescentes, evitando as consequências negativas das Fakes News e do Discursos de Ódio que estão presentes nas redes sociais.

Vocês, como futuros professores e professoras, devem estar preparados para lidar na escola com questões típicas do fenômeno conhecido como *cyberbullying*, que também expressam discursos de ódio, identificado como práticas criminais, que geralmente envolvem calúnia, um ato de imputação falsa, que ofende a reputação ou o crédito de alguém; difamação, que é levar ao conhecimento de outras pessoas fato ofensivo à reputação de alguém; injúria que é insultar, ofender a dignidade ou a honra de alguém, e ameaça que é ameaçar alguém, por palavras, escrita, gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave

Desse modo, o reconhecimento da dimensão e dos efeitos da violência virtual tem implicado no aumento da nossa preocupação na UFBA em constituir ações educativas para uso da internet segura por meio de atividades extensionistas em escolas.

Vamos nessa juntos!!

2. JUSTIFICATIVA

As transformações tecnológicas que estruturam a nossa sociedade têm desencadeado significativas alterações na produção da economia, da cultura e nos modos de percepção. Com isso, surgem outras referências para a constituição dos processos de subjetivação do homem contemporâneo.

As redes sociais digitais, é um ambiente de entretenimento e um campo vasto de opiniões que são expressadas por internautas de forma rápida e efetiva. Ademais, é também utilizada como um canal de propagação de Fake News e, como ressonância destas, a disseminação de ódio provenientes de indivíduos que se mantém – geralmente – em anonimato. As chamadas Fake News – em português, [notícias](#) falsas – consistem em mentiras disseminadas no formato de notícia jornalística, ou seja, textos objetivos que seguem regras como lead e pirâmide invertida, veiculadas em sites ou blogs que se alinham com o design de sites dos grandes jornais mundiais. Elas sempre existiram, mas a expressão



se generalizou em novembro de 2016, mês da última eleição presidencial norte-americana, bem como, a eleição presidencial no Brasil em 2018.

No Brasil, as Fake News tem tomado proporções gigantescas. Com a facilidade de veiculação estruturada pelas redes sociais digitais, a população brasileira é, diariamente, bombardeada com diversas informações. Mas, sem um filtro necessário para consumir tais informes, os sujeitos tornam-se reféns das Fake News, pois nem todos possuem senso crítico e conhecimentos necessários para apurar e verificar a veracidade das [notícias](#) que chegam até eles.

Um exemplo notório foi o caso de Marielle Franco (PSOL), quinta vereadora mais votada do Rio de Janeiro – nas eleições de 2016 – que foi executada a tiros em março de 2018, no bairro do Estácio, região central da cidade. Diversas Fake News foram compartilhadas por figuras, como deputados e desembargadores. As informações contidas nessas [notícias](#) era que Franco namorava um traficante do Rio de Janeiro – conhecido como Marcinho VP – e de que a vereadora estava conjurada com as milícias da cidade. Essas [notícias](#) falsas deram base para a produção e disseminação de discursos de ódio contra Franco. Nesse sentido, o termo discurso é tomado a partir da concepção foucaultiana, na qual o discurso não pode ser resumir ao mero ato de fala. Para o autor, os discursos não estão localizados num campo de exterioridade em relação aos objetos que, supostamente, eles descrevem.

Fenômeno como cyberbullying, também expressam discursos de ódio, identificado como práticas criminais, que geralmente envolvem calúnia, um ato de imputação falsa, que ofende a reputação ou o crédito de alguém; difamação, que é levar ao conhecimento de outras pessoas fato ofensivo à reputação de alguém; injúria que é insultar, ofender a dignidade ou a honra de alguém, e ameaça que é ameaçar alguém, por palavras, escrita, gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave. Todos quatro estão previstos no Código Penal Brasileiro, nos arts.138, 139 e 140, 147, com penas que variam de três a três anos de prisão e multa.

Temos ainda o crime de falsa identidade, que é de atribuir a si próprio, ou a outra pessoa, diferente identidade com o intuito de obter vantagem própria ou alheia, e causar dano a alguém, revisto no art. 307 do Código Penal Brasileiro, com pena de três meses a um ano de prisão. Ou ainda, crimes resultantes de preconceito, ou discriminação em razão da raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, previsto na Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997 que altera os arts. 1º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e acrescenta parágrafo ao art. 140 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e tem reclusão de um a três anos e multa.

Os crimes de discriminação com base na orientação sexual (seja ela sobre homossexuais, heterossexuais ou bissexuais) ainda dependem da aprovação do projeto de lei que tramita no senado, sob o nº 122/2006 e propõe a criminalização dos preconceitos motivados pela orientação sexual ou pela identidade de gênero equiparando-os aos demais preconceitos já objeto de leis apresentadas no parágrafo anterior. Como se sabe, a Constituição de 1988 proíbe qualquer forma de discriminação de maneira genérica; neste sentido, define como objetivo fundamental da República em seu art. 3º, IV o de “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, ou quaisquer outras formas de discriminação”. A expressão "quaisquer outras formas" refere-se a todas as formas de discriminação, inclusive as de orientação sexual ou identidade de gênero.

A opção em realizar este Projeto de Extensão em Escolas de Educação Básica (Ensino Fundamental II e Ensino Médio) dos Municípios, Euclides Da Cunha, Ipirá, Santo Amaro, Sapeaçu, São Francisco Do Conde, Teodoro Sampaio, Vitória Da Conquista, Vinculados ao Curso De

Licenciatura Em Pedagogia Na Modalidade EAD, se dá por conta do aumento das divulgações das mensagens de assédio, difamação, intimidações em redes sociais, crimes virtuais, como o roubo de identidade, onde pessoas mal-intencionadas se apoderam de informações de usuários da rede internet para promover crimes. Outra prática que tem nos preocupado muito é o crescimento do chamado sexting (palavra originada de sex, que em inglês significa sexo, e texting, texto enviado por celular), modalidade entre os adolescentes de se fotografarem em poses sensuais, nus ou seminus, postando depois as imagens na internet ou enviando-as pelo celular. Ou mesmo, o aliciamento ou chantagem online, onde crianças e adolescentes recebem mensagens no celular, emails, recados no blog ou em sites de relacionamento com convites para encontro, imagens de sexo ou conteúdos impróprios para sua idade.

Desse modo, o reconhecimento da dimensão e dos efeitos da violência virtual tem implicado no aumento da nossa preocupação na UFBA em constituir ações educativas para uso da internet segura por meio de atividades extensionistas em escolas.

3. OBJETIVOS

- Analisar os fatores que operam como risco e insegurança para discentes da educação básica nas redes sociais.
- Identificar de hábitos de navegação de discentes da educação básica.
- Conhecer medidas educativas (cartilhas) para uso da internet segura entre crianças e adolescentes.
- Socializar cartilhas sobre internet segura, bem como, resultado da pesquisa.



4. METODOLOGIA

A proposta metodológica para ATIVIDADE DE EXTENSÃO se situa numa abordagem quantitativa e qualitativa, uma vez que descreve a complexidade dos usos da rede internet por adolescentes de escolas de educação básica. Analisará a interação de certas variáveis, compreenderá e classificará processos dinâmicos vividos por esse grupo social. Será utilizada questionário e grupo focal, visando o desenvolvimento e ressignificação das discussões junto aos discentes participantes desta proposta.



A opção pela utilização do grupo focal como técnica de coleta de dados deu-se pelo fato de favorecer a discussão de experiência diversas de coletivos de discentes de escolas de educação básica, permitindo a interação grupal de valores básicos, que subsidiaram as opiniões dos envolvidos.

Você, estudante de Pedagogia, deve escolher uma escola de Ensino Médio do seu município, procurar os gestores (Diretor ou Vice Diretora) apresentar o [termo de consentimento](#) para aplicação de 10 questionários entre alunos (as) de 1 turma a ser escolhida. Cada estudante de Pedagogia deve aplicar 10 questionários. É necessário obter lista da turma do entrevistado (a). Ao obter o consentimento da Escola, o estudante de Pedagogia deve aplicar pessoalmente o questionário. Depois deve digitalizar os 10 questionário no formulário google (terceira etapa da atividade).

A atividade de aplicação do questionário é absolutamente individual. Mas o evento final, a palestra com roda de discussão na escola, pode ser realizada em grupo, caso uma mesma escola seja utilizada por mais de um(a) aluno(a).

Assim, os sujeitos partícipes desse projeto, não são vistos como seres passivos e contemplativos, mas como sujeitos que dão corpo e vida às experiências concretas e os desafios que se coloca no seu enfrentamento. A escuta dessas múltiplas vozes leva em conta o fato de que a palavra do outro possui um caráter enunciativo, não devendo, ser tratado como um mero comportamento e sim resultado de uma polifonia, pressuposto básico da heterogeneidade.

A palestra com roda de discussão sobre fake News e segurança na internet deverá ser aberta a toda comunidade escolar. Nesta etapa os (as) estudantes de pedagogia devem organizar um evento de 60 min, no mínimo, nas escolas em que realizaram pesquisa. Basicamente envolverá 4 momentos:

- a) Apresentação de Slides sobre o conceito de fake news e sites de checagem de [notícias](#) (disponível no ambiente virtual do curso) Será incluído posteriormente 3 slides com os principais resultados da pesquisa na escola.
- b) apresentação do vídeo (quando houver recursos tecnológicos para exibição) Da Globo News sobre fake news :https://youtu.be/b6aejEuM_nE
- c) Abertura para perguntas e falas da comunidade presente;
- d) Apresentação das [CARTILHAS digitais](#) (na internet) para divulgação.

O evento deve ser registrado com lista de presença dos participantes, fotos panorâmicas do local (que não identifiquem crianças) e dos palestrantes. Deverá ser elaborado um relatório INDIVIDUAL da atividade conforme modelo disponível no ambiente.

O certificado será emitido com carga- não haverá nota - apenas menção de aprovação. Serão reprovados os estudantes que não participarem do fórum de discussão e/ou não apresentarem o relatório fianl dentro das especificações exigidas.

Essa escolha, leva em conta, a complexidade do objeto e seus referenciais associados. A proposta será estabelecer uma base triangular de análise abordando a dimensão dos usos das redes sociais, a dimensão sócio-política-cultural que os discentes estão envolvidos e a dimensão pedagógica (prevenção de crimes virtuais/ uso seguro da internet).

Nesse contexto, propõe-se, portanto, compartilhar resultados desta investigação com escolas envolvidas no projeto.

5. ETAPAS /CRONOGRAMA

Primeira Etapa

Leituras para se apropriar do tema e discussão no fórum

Carga Horária: 25 horas para execução da atividade

----- **De 29/07 a 11/ 08/19**-----

Segunda Etapa

Aplicação do questionário em uma escola de Ensino Médio de seu município.

Carga Horária: 25 horas para execução da atividade

----- De 12 a 23/08/19-----

Terceira Etapa

Digitalização dos questionários no formulário Google

Carga Horária: 25 horas para execução da atividade

----- De 24/08 a 08/09/19-----

Quarta Etapa

Palestra com roda de discussão sobre fake News e divulgação das cartilhas sobre segurança na internet para ser compartilhada com toda comunidade escolar.

Carga Horária: Total de 25 horas para execução da atividade (planejamento e execução de oficina).

----- De 09 a 20/09/19-----

Postagem do relatório da ação extensionista **27/09/2019**

6. COORDENAÇÃO

Telma Brito Rocha possui Licenciatura em Pedagogia - UFBA(2002), Mestrado em Educação - UFBA (2005), Doutorado em Educação (2010) - UFBA com a tese: Scr@ps de ódio no Orkut: cyberbullying: contextos e ressonâncias da violência virtual que atinge o professor. É professora de Didática da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia. É autora do livro Cyberbullying: ódio, violência virtual e profissão docente, Brasília, LiberLivro, 2012. Co-organizou o livro: A vida no Orkut: Narrativas e aprendizagens nas redes sociais, Salvador EDUFBA, 2010 e 2012 em 2ª Edição. Coordenou o Curso de Especialização Produção de Mídias para Educação Onlne, 2018. (SEAD- FACEAD - UFBA). Membro do Colegiado de Pedagogia da Faculdade de Educação (Biênio 2017-2018). É membro do grupo de pesquisa FORMACCE em aberto - Grupo de Pesquisa em Currículo e Formação. Foi professora de Didática e Avaliação da Aprendizagem, dos Cursos de Licenciatura em Física, Matemática e Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (Campus Salvador), entre 2010 e 2016.

7. REFERÊNCIAS

CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisas em ciências humanas e sociais. São Paulo:Cortez, 1988.

RICHARDSON, Roberto Jarry et AL. Pesquisa social: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1989.

SANTAELLA, L. Temas e dilemas do pós-digital: a voz da política. 1. ed. São Paulo:Paulus, 2016. v. 1.